

IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de março de 2025, às 13:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar.

2. Convocação e Presença: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do estatuto social da Companhia, estando presentes Conselheiros suficientes para instalação da reunião e deliberações abaixo, na forma facultada no § 3º do Artigo 23 do estatuto social. Participaram também da reunião, como convidados, os Srs. Marcos S. de Oliveira, diretor presidente, Renato Salum, diretor financeiro e de relações com investidores, e Flávia Senna Handel, diretora jurídica da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan Ioschpe. Secretária: Sra. Flávia Senna Handel.

4. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram o seguinte:

4.1. Aprovou-se submeter à assembleia geral ordinária a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na assembleia geral ordinária a realizar-se em 2027, propondo-se, para tanto, que o Conselho de Administração seja composto por 9 (nove) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, sendo, portanto, mantido o atual número de membros titulares e reduzido um cargo de membro suplente do referido órgão.

4.2. Considerando que, na forma do disposto no Artigo 19 do estatuto social da Companhia, a assembleia geral elegerá os membros do Conselho de Administração por meio de chapa e o Conselho de Administração deverá formar uma chapa para concorrer à referida eleição, o Presidente do Conselho, Sr. Dan Ioschpe, e o Conselheiro Sergio Luiz Silva Schwartz, coordenador do Comitê de Nomeação e Remuneração, apresentaram aos demais Conselheiros presentes, para sua apreciação, a proposta de chapa discutida e aprovada no âmbito do referido comitê, na qual consta a indicação do Sr. Marcos Sergio de Oliveira, atual Diretor Presidente da Companhia, para compor a chapa como candidato a membro titular do Conselho de Administração, juntamente com os demais candidatos indicados a seguir:

Chapa proposta para concorrer à eleição do Conselho de Administração em 2025		
#	Candidatos a membro titular	Candidatos a membro suplente
1	DAN IOSCHPE CPF: 439.240.690-34	SALOMÃO IOSCHPE CPF: 400.517.220-20

2	GUSTAVO BERG IOSCHPE CPF: 920.901.680-72	DÉBORA BERG IOSCHPE CPF: 801.868.310-72
3	IBOTY BROCHMANN IOSCHPE CPF: 000.922.820-91	CLAUDIA IOSCHPE CPF: 938.905.590-34
4	MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA CPF: 008.516.768-12	---
5	DEBORAH STERN VIEITAS * CPF: 013.968.828-55	MAURO KNIJNIK * CPF: 002.231.740-68
6	NILDEMAR SECCHES * CPF: 589.461.528-34	RONALD JOHN ALDWORTH * CPF: 052.981.130-87
7	SERGIO LUIZ SILVA SCHWARTZ * CPF: 383.104.659-04	---
8	ALEXANDRE GONÇALVES SILVA * CPF: 022.153.817-87	---
9	HENRIQUE BREDDA * CPF: 221.014.238-55	---

* Candidatos a conselheiro independente conforme critérios do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação da CVM.

4.3. Em linha com o plano de sucessão do cargo de Diretor Presidente da Companhia e em razão da indicação do atual Diretor Presidente, Sr. Marcos Sergio de Oliveira, para compor a chapa que concorrerá à próxima eleição do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho, Sr. Dan Ioschpe, submeteu à deliberação dos presentes a indicação do Sr. Petrus Wilhelmus Maria Klinkers (Pieter Klinkers), atual diretor presidente da *Maxion Wheels*, para a posição de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. Marcos Oliveira que deixará o cargo ao fim do atual mandato da Diretoria em exercício, de forma que a transição entre os administradores ocorra de maneira eficiente e com adequada comunicação, assegurando-se a continuidade da gestão dos negócios da Companhia.

4.4. Após debate sobre o tema, os Conselheiros aprovaram a formação da chapa indicada no item 4.2 acima para concorrer à próxima eleição do Conselho de Administração, consignando-se que o Conselho, com o assessoramento do Comitê de Nomeação e Remuneração, avaliou as indicações para compor a referida chapa, confirmando que o perfil dos candidatos que a integram está aderente aos critérios previstos na Política de Indicação e no regimento interno do Conselho de Administração da Companhia. Da mesma forma, verificou-se que os candidatos indicados a conselheiro independente se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na regulamentação da CVM, com base nas declarações de enquadramento em relação aos critérios de independência encaminhadas por cada um dos referidos candidatos a este Conselho de Administração, as quais ficam arquivadas na Companhia.

4.4.1. Registra-se também que serão enviadas à Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores e estarão disponíveis na sede da Companhia e na sua página na rede mundial de computadores as demais informações necessárias sobre os integrantes da chapa acima mencionada, nos termos do Artigo 19 do estatuto social da Companhia e do artigo 11 da Resolução CVM nº 81/22.

4.4.2. Ainda a esse respeito, considerando que o Conselheiro Mauro Iochpe e seu suplente, Sr. Leandro Kolodny, deixarão de integrar o Conselho de Administração ao término do atual mandato, o Presidente do Conselho, Sr. Dan Ioschpe, em nome deste órgão, manifestou seu agradecimento e reconhecimento aos referidos senhores por suas relevantes contribuições ao desenvolvimento da Companhia durante os vários anos em que atuaram no seu Conselho de Administração.

4.4.3. Ato contínuo, os Conselheiros aproveitaram a oportunidade para agradecer e reconhecer o compromisso e a dedicação do Sr. Marcos Sergio de Oliveira ao longo dos últimos 12 anos como Diretor Presidente da Companhia, guiando-a com sucesso através de desafios e mudanças, manifestando ainda estarem confiantes de que sua experiência e visão estratégica no Conselho continuarão a ser uma valiosa contribuição para conduzir a Companhia em direção a um futuro ainda mais promissor.

4.5. Em seguida, os Conselheiros aprovaram, com vigência a partir de 16 de abril de 2025, a eleição do Sr. PETRUS WILHELMUS MARIA KLINKERS, abaixo qualificado, como novo Diretor Presidente da Companhia, bem como a reeleição dos atuais Diretores Executivos Srs. RENATO JORGE SALUM JUNIOR, PAULO MARCIO ALMADA DOS SANTOS e FLÁVIA SENNA HANDEL, para o novo mandato unificado de dois anos com término na primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de acionistas a realizar-se em 2027. A Diretoria Executiva da Companhia será composta, a partir de 16 de abril de 2025 (inclusive), da seguinte forma: **I- Diretor Presidente: PETRUS WILHELMUS MARIA KLINKERS**, cidadão holandês, casado, empresário, portador do passaporte número BY7F2PHP6, emitido pelos Países Baixos, inscrito no CPF sob nº 124.749.541-80, residente e domiciliado em Sint Lambertuslaan 10, AT 6212, Maastricht, Países Baixos; **II- Diretor Executivo: RENATO JORGE SALUM JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.946.690-4, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 187.406.818-66, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, CEP 04575-020, São Paulo, SP, a quem são atribuídas as funções de: (a) Diretor Financeiro, nos termos do item 4.4 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, e (b) Diretor de Relações com Investidores, para os fins previstos na Resolução nº 80/22 emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; **III- Diretor Executivo: PAULO MARCIO ALMADA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.185.657, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 021.641.228-52, residente e domiciliado no município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, CEP 12730-900, Cruzeiro, SP; e **IV- Diretora Executiva: FLAVIA SENNA HANDEL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-BA sob nº 16.910, portadora da cédula de identidade RG nº 06.615.404-99, emitida pela SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 948.873.225-34, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, CEP 04575-020, São Paulo, SP.

4.5.1. Os Diretores Executivos ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos em 16 de abril de 2025, mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e

manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento.

4.6. Após debate sobre o tema e manifestação favorável dos membros do Comitê de Nomeação e Remuneração, presentes à reunião, o Conselho aprovou que seja submetida à deliberação da assembleia geral ordinária, nos termos do parágrafo quarto do Artigo 17 do estatuto social da Companhia, a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, em linha com a Política de Remuneração da Companhia, no valor de até R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), esclarecendo-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia.

4.7. A Diretoria da Companhia fica autorizada a incluir na convocação da assembleia geral ordinária o disposto nas deliberações anteriores, no que for aplicável, bem como divulgar, nos termos e prazos da legislação e regulamentação vigentes, os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, podendo ainda praticar todos e quaisquer outros atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Assinaturas: Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Vieitas; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

FLÁVIA SENNA HANDEL Secretária	
-----------------------------------	--